

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.985/2017**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEFM Dr. Afonso Schwab.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.310/2017 (Processo CEE-ES n.º. 149/2017/SEP n.º. 78320267), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado, a partir do ano letivo de 2017, o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Afonso Schwab, situada na Rua Santo Amaro, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação